



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45** neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede à Rua Barão de Itamaracá, nº 467 – Espinheiro – Recife/PE - CEP: 52020.070. Tel.: (081) 3426-7471, inscrita no **CNPJ nº 13.272.584/0001-04**, representada pelo **Sr. Marcus Aurelio Almeida da Rocha**, CPF: **027.730.694-98**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de **R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24131 10 122 2003 325201** – Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
- ✓ **Valor:** R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais) para **2021**.
- ✓ **Valor:** R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) para **2022**.

MARCUS AURELIO ALMEIDA DA ROCHA:02773069498
Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO ALMEIDA DA ROCHA:02773069498
Dados: 2021.04.14 12:44:02 -03'00'

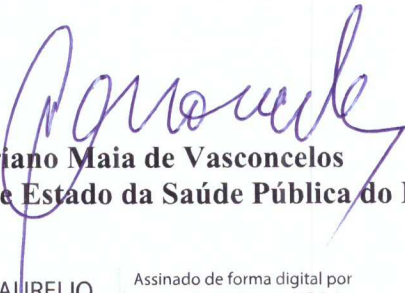
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO MÃE: 00610406.000013/20-07
PROCESSO: 00610096.000035/2021-91

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **16/04/2021 até 15/04/2022**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 14 de Abril de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

MARCUS AURELIO
 ALMEIDA DA
 ROCHA:02773069498

Assinado de forma digital por
 MARCUS AURELIO ALMEIDA
 DA ROCHA:02773069498
 Dados: 2021.04.14 12:44:29
 -03'00'

Marcus Aurelio Almeida da Rocha
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT. 1646690


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 29/4/2021
PÁGINA: 15

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO MÃE: 00610406.000013/20-07
PROCESSO: 00610096.000035/2021-91

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE SÉRIE	MODELO	FABRICANTE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	VENTILADOR PULMONAR	7535	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
2	VENTILADOR PULMONAR	7539	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
3	VENTILADOR PULMONAR	7538	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
4	VENTILADOR PULMONAR	15781	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
5	VENTILADOR PULMONAR	15792	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
6	VENTILADOR PULMONAR	15793	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
7	VENTILADOR PULMONAR	15823	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
8	VENTILADOR PULMONAR	15854	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
9	VENTILADOR PULMONAR	15896	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
10	VENTILADOR PULMONAR	15958	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
11	VENTILADOR PULMONAR	16088	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
12	VENTILADOR PULMONAR	16089	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
13	VENTILADOR PULMONAR	15887	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
14	VENTILADOR PULMONAR	3290	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
15	VENTILADOR PULMONAR	15966	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
16	VENTILADOR PULMONAR	3292	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
17	VENTILADOR PULMONAR	3286	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
18	VENTILADOR PULMONAR	15973	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL GERAL					18	R\$ 25.200,00	R\$ 302.400,00



MARCUS
AURELIO
ALMEIDA DA
ROCHA:0277306
9498

Assinado de forma
digital por MARCUS
AURELIO ALMEIDA DA
ROCHA:02773069498
Dados: 2021.04.14
12:44:53 -03'00'

noventa mil seiscientos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação Valor: R\$ 303.338,85 (trezentos e três mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Valor: R\$ 544.760,32 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: De 01/01/2021 até 12/06/2021 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. 0001 - Rio Grande do Norte Valor: R\$ 39.916,04 (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Valor: R\$ 391.062,82 (trezentos e noventa e um mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Valor: R\$ 76.663,10 (setenta e seis mil seiscientos e sessenta e três reais e dez centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: De 01/01/2021 até 12/06/2021 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Valor: R\$ 388.528,38 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Valor: R\$ 25.951,05 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: De 01/01/2021 até 12/06/2021 24131 10 302 2003 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte Valor: R\$ 195.531,41 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: De 01/01/2021 até 12/06/2021 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte Valor: R\$ 137.761,07 (cento e trinta e sete mil seiscientos e sessenta e um reais e sete centavos) Natureza da Despesa: 3390.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: De 01/01/2021 até 12/06/2021 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte Valor: R\$ 121.495,41 (cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação Fonte: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 27 de março de 2021. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Valor: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais) para 2021. Valor: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) para 2022. DA VALIDADE E VIGÊNCIA: a partir de 16/04/2021 até 15/04/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução. Natal/RN, 14 de abril de 2021. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Marcus Aurélio Almeida da Rocha pela contratada. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL. PROCESSO SEI: 00610072.000356/2019-49 DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE 10,3008544% (dez vírgula trezentos oitenta e cinco quatro quatro por cento) sobre o valor inicial do contrato, conforme Memorando nº 109/2021/SESAF - CER/SESAF - CP/CS/SESAF, 9027216. DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 429.616,99 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscientos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). Com a formalização deste aditivo, o valor atualizado do contrato será de R\$ 3.498.309,75 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 429.616,99 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscientos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência a contar da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução. Natal/RN, 23 de abril de 2021. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Nelson Solano Vale pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC. EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 132/20. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED). PROCESSO SEI: 00610909.000006/2020-36. OBJETO: OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ao Contrato nº 132/20, de acordo com a Informação Orçamentária da COF/SESAF, conforme Informação do GAO (9307001). VALOR: R\$ 626.096,67 (seiscientos e vinte e seis mil noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) referente ao período de 01/01/2021 a 23/03/2021. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, ART. 18) - Médicos FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 28 de abril de 2021. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAF Termo de Dispensa nº 22/2021. O processo abaixo relacionando de interesse deste hospital, teve declarado sua dispensabilidade de licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, DA Lei 8.666/93. Processo: 00610141.000160/2021-16 OBJETO: Serviço de confecção de divisórias em Eucatex e de portas em Eucatex com estrutura em alumínio para vários setores desta unidade hospitalar, conforme Especificações contidas no memorando de solicitação. No valor de R\$ 10.093,00 (Dez mil e noventa e três reais) Interessado: Vergílio Representações e Serviços ME. CNPJ: 16.622.008/0001-30 Endereço: Av. Cap. Mor Gouveia, s/n - Ceasa Lagoa Nova - Natal/RN. A Diretora geral do hospital Dr. José Pedro Bezerra usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14.864 De Fevereiro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte. Tendo em vista o que consta o processo nº 00610141.000160/2021-16, Reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 10.093,00 (Dez mil e noventa e três reais). Em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação. Natal, 28 de abril de 2021 Aline Patrícia dos Santos Bezerra Diretora Geral/HJPB

SESAF - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura Edital de Convocação - Ofício Circular nº 09/2021 (2ª Chamada) - Processo nº 00610007.002797/2020-01 - A Secretaria de Estado de Saúde Pública visando a contratação EMERGENCIAL conforme IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 convocamos empresas especializadas na Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação Hospitalar, Serviços Continuados de Manutenção Predial, Serviço de Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN, Serviços de Apoio Administrativo e Hospitalar, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra necessários ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, por até 180 (Cento e Oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, conforme Ofício Circular, Justificativa e Autorização do Gestor da Pasta, seguindo a especificação do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SUSEG/SESAF, Fones: 3232-2663 / 2664 / 2665 ou através do e-mail (suseg.sesap@gmail.com). Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 11/05/2021. Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de preço. Flávia Costa de Souza Medeiros Subcoordenadora de Contratos e Serviços

SESAF - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura Edital de Convocação - Ofício Circular nº 13/2021, Processo nº 00610007.000720/2021-79 - A Secretaria de Estado de Saúde Pública visando a contratação EMERGENCIAL conforme IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 convocamos empresas especializadas na locação de bombas de infusão e aquisição de equipamentos perineais e centrais para atender as necessidades das Unidades Próprias da nossa rede estadual de saúde, por até 180 (Cento e Oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, conforme Ofício Circular, Justificativa e Autorização do Gestor da Pasta, seguindo a especificação do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SUSEG/SESAF, Fones: 3232-2663 / 2664 / 2665 ou através do e-mail (suseg.sesap@gmail.com). Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 05/05/2021. Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de preço. Flávia Costa de Souza Medeiros Subcoordenadora de Contratos e Serviços

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC. EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC). PROCESSO SEI: 00610072.000352/2019-461 DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetos: Supressão de Valor correspondente a R\$ 4.498.670,17 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e seiscientos e setenta reais e dezesseis centavos). (Processo SEI nº 006100720004/2020): Nº Termo Aditivo Descrição Valor 4º Considerando a Portaria Ministerial Nº 1.393, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre o Auxílio Financeiro Emergencial aos Hospitais Filantrópicos, com o objetivo de permiti-lhe atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID 19, a ser efetuado em parcela única. R\$ 961.918,53 5º Considerando a Portaria Ministerial Nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM MS, de 21 de maio de 2020, a ser efetuado em parcela única R\$ 3.536.751,64 Total de Valor de Supressão R\$ 4.498.670,17 Acréscimo de Valor, considerando o aumento da produção em relação aos procedimentos clínicos (Quimioterapia, Radioterapia e outras terapias em oncologia), bem como considerando a ampliação de 4.224 exames tomográficos e 120 Ressonâncias Nuclear

Magnéticas ao ano, disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, representando um montante estimado de R\$ 4.139.002,00 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil dois reais), o que corresponde a um acréscimo percentual total de 12,11% do valor contratual, de acordo com o quadro estimativo de meta financeira, explicitado abaixo: 6º Termo Aditivo de Valor - Procedimentos Clínicos e Procedimentos Diagnósticos - Acréscimo de 12,094304% Serviços Valor p/ aditivo Teto Ampliação Tomografia computadorizada R\$ 683.958,67 Procedimentos Clínicos R\$ 3.419.793,33 Ressonância Nuclear Magnética R\$ 35.250,00 Total R\$ 4.136.002,00 Inclusão do Item: DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 4.136.002,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 4.136.002,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil e dois reais). DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução. Natal/RN, 27 de abril de 2021. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ivoo Barreto Medeiros pela contratada.

SESAF - Coordenadoria Administrativa Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 18/2021 - Proc. 00610256.000122/2021-68 Objeto: Aquisição imediata de medicamentos para pacientes em tratamento de COVID em função do aumento de número de leitos, a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte no enfrentamento a COVID-19. Fundamento: inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Valor total = R\$ 3.871.500,00 (três milhões e oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais) Beneficiários: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 3.653.120,00 e a UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373.0001-24, no valor de R\$ 218.380,00. CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2012 Processo nº: 279328/2010-9 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, com a intervenção da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO Contratada: CUNHA LANFERMANN ENGENHARIA E URBANISMO LTDA - CNPJ: 86.977.675/0001-00. Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 005/2012 até 28 de junho de 2021 e eficácia por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Vigência: Até 28 de junho de 2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE. Valor: R\$ 2.0005.200 (dois milhões e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: O presente aditivo está condicionado à entrega do "Projeto Executivo" nos termos da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA na Concorrência Pública nº 041/2011 - SIN mediante pagamento pela CONTRATANTE conforme cronograma físico-financeiro constante no processo administrativo nº 279328/2010-9. Natal/RN, 27 de abril de 2021. Assinaturas: ANA MARIA DA COSTA - Secretária da SETUR, JOAQUIM CRISPINIANO NETO - Diretor Geral da FJA e CARLOS RICARDO STENDERS NETO - Administrador não sócio da EMPRESA CUNHA LANFERMANN ENGENHARIA E URBANISMO LTDA - EPP. Testemunhas: DENIS CAVALCANTE BARBOSA - CPF: 055.492.294-04 JOSE DONIZETE SANTIAGO DE LIMA - CPF: 027.685.824-76

COMO PREVENIR O CONTÁGIO DE VIRUS RESPIRATÓRIOS entre eles o Covid-19

1. Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.

2. Evite espirros e tosse nas mãos.

3. Não compartilhe objetos pessoais.

4. Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.

5. Mantenha ambientes bem ventilados.

RIO GRANDE DO NORTE